



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Qínze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 31.888/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 2.247/2020 e no Municipal nº 2.298/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	104312 Código	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA LTDA CNPJ: 26.328.458/0001-68 R VICENTE PINZON, 530 ***** - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-030 Telefone: (67) 3014-0231	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	004.018.556	Descrição do Produto/Serviço BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA Biscoito doce, sem recheio, tipo ROSQUINHA, sabor coco, composta de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e acido fólico, gordura vegetal, coco ralado, amido de milho; leite em pó, sal; fermento químico e outros ingredientes permitidos; não deve conter gordura trans; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com peso mínimo de 400 gramas, embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 12 unidades; não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: PICCININI CX	CX	1076	74,00	79.624,00
44	004.018.469	CHÁ MATE TORRADO: ASPECTO FINO, CONTENDO NOCX MÍNIMO 250G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Chá mate torrado: aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 30 unidades, de primeira qualidade. Marca: PALMITAL CX		806	84,30	67.945,80
72	004.018.562	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, concentrado pura polpa de tomate, classificação puré de tomate, características gerais – sem pele e sem sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, características organolépticas – aspecto massa mole, cor vermelho, cheiro próprio, sabor	CX	975	104,00	101.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



próprio, características físicas e químicas – purê de tomate: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 9% p/p. Características microscópicas – ausência de sujidades, parasitas e larvas. É tolerado na contagem pelo método de Howard, apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de cogumelos. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante na norma: deve também, constar a classificação do produto. Embalagem tetra sache de 1,1Kg. Caixa contendo 12 unidades.

106	004.018.484	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE DE 500 GR, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. ACONDICIONADO EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Macarrão parafuso, pacote de 500 gr, tipo sêmola, formato parafuso, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em fardos contendo 20 unidades, de primeira qualidade.	FAR	479	67,00	32.093,00
113	004.018.568	MASSA ALIMENTÍCIA: AVE MARIA Massa alimentícia: Formato Ave Maria; massa seca; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a temperatura ambiente; embalagem primária plástica hermeticamente fechada, pacote de 500gr; com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega, Acondicionada em fardos contendo 24 pacotes de 500g. Marca: DALLAS FD	FAR	334	79,92	26.693,28
Total do Proponente						307.756,08

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
- FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
- FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
- FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nessa Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

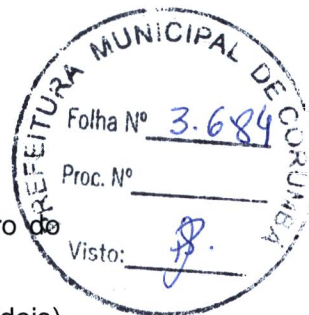
6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgãos participantes.

CORUMBÁ, 21 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA
LTDA:26328458000168

Assinado de forma digital por HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA
LTDA:26328458000168
Dados: 2023.06.22 08:26:13 -04'00'

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA LTDA
CNPJ: 26.328.458/0001-68